



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2008/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº 1957/2024. O GTT ficará assim composto:

Membros: Sandriane Aparecida Kalamar Martins
Sheila Karina Luders Meza
Taísa adamowicz
Vanessa de Oliveira Carvalho

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR